



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ata da Sessão Plenária Ordinária Nº 737, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, realizada na modalidade híbrida, dia 8 de julho de 2024.

1 Aos oito horas do dia oito de julho de dois mil e vinte e quatro, o **CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – Crea-PB** realizou a Sessão de Nº 737 de
3 forma presencial, convocada na forma do seu Regimento Interno. A Sessão foi aberta pelo
4 Presidente Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, contando com a presença dos
5 Conselheiros Regionais: **DENISON PALMEIRA RAMOS, FABIO FERNANDES DA SILVA,**
6 **OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA,**
7 **DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, JULYÉRICA**
8 **TAVARES DE ARAÚJO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ERLE ABÍLIO DINIZ, ADAILSON**
9 **PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, LEILA**
10 **LAUREANO DOS SANTOS, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, MARILIA HENRIQUES**
11 **CAVALCANTE, VERIANE VIEIRA PASSOS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR,**
12 **AYRTON LINS FALCÃO FILHO, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, ALINE COSTA**
13 **FERREIRA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, JÚLIO SARAIVA TORRES FILHO,**
14 **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO,**
15 **CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA DE ANDRADE, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE**
16 **CARVALHO, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, SEVERINO DO RAMO AIRES**
17 **BEZERRA, WALDERLEY MENDES DINIZ, IEURE AMARAL ROLIM e TIMÓTHEO DE**
18 **SOUZA**; do Conselheiro Suplente: **ANDERSON LEITE FONTES** substituindo regimentalmente
19 o respectivo titular. Justificaram ausência os Conselheiros: **MAURICIO TIMÓTHEO DE**
20 **SOUZA, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, AYTON LINS FALCÃO FILHO e SYLVIO**
21 **SILOMAR DA SILVA FILHO**; dos servidores da estrutura auxiliar do Crea-PB: **MARIA JOSÉ**
22 **ALMEIDA DA SILVA**, Assistente ao Plenário; **SONIA PESSOA**, Chefe de Gabinete e
23 Assistente ao Plenário; **ADALBERTO MACHADO, NESTOR LEAL ALMEIDA**, Gerente
24 Administrativo; **ANTONIO CESAR PEREIRA MOURA**, Gerente de Fiscalização; **GUILHERME**
25 **BARROCA**, Contabilidade; **JOÃO LUCENA**, Gerente Financeiro. O Presidente Eng. de Minas
26 **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO** cumprimenta os Conselheiros presentes, Diretores da
27 Mútua-PB e servidores da estrutura auxiliar, além dos internautas. Em seguida convida para
28 compor a mesa dos trabalhos o Eng. Civil **SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, 2º Vice-
29 Presidente; o Eng. Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**, 2º Secretário; o Eng. Elétric.
30 **ORLANDO C. GOMES FILHO**, Diretor da Caixa de Assistência aos profissionais do Crea-PB e
31 o Eng. de Minas **IURE BORGES DE MOURA AQUINO**, Presidente da Associação dos
32 Engenheiros de Minas - ASSEMPB, representando as entidades de classe que compõem o
33 plenário do Crea-PB. Após confirmação do quórum regimental o Presidente convida todos os
34 presentes para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Ao término, procede com a abertura
35 dos trabalhos com apreciação do Item 2. Apreciação da Ata Sessão Plenária nº 736 de 10 de
36 junho de 2024, previamente encaminhada aos Conselheiros. Em seguida o presidente procede
37 em regime de discussão, e posta em votação, foi aprovada com 1 (uma) abstenção do
38 Conselheiro Regional Eng. Civil **OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA**. Dando
39 continuidade o Presidente passa ao Item **3. INFORMES**. O Presidente Eng. Minas **RENAN**
40 **GUIMARÃES DE AZEVEDO** destaca que ocorrerá a eleição para conselheiro federal no dia 19
41 de julho e fala da importância da participação dos profissionais neste momento democrático
42 que irá eleger o representante do conselho nos próximos três anos, assim como, será realizada
43 na mesma data, a consulta prévia para inspetores que será de forma presencial nas sete
44 inspetorias. O presidente comunica que a gestão completou seis meses e traz um balanço do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

45 que foi realizado nesse período, dentre as atividades elenca uma melhor transmissão das
46 plenárias, o lançamento do *app*, disponível para ios e android, benéfico para os profissionais; o
47 primeiro *hackaton* com premiação; o parcelamento no cartão de crédito; lançamento do Crea-
48 Pod Cast nas quintas-feiras com debates; entrega solene das carteiras profissionais juntamente
49 com o Crea Júnior; mudança do layout do Sitac, em parceria com o Confea. Destaca que o
50 Crea conseguiu oferecer acesso ilimitado das normas da ABNT para os profissionais, sendo
51 assim, qualquer profissional têm acesso as normas da ABNT. Destaca o lançamento do
52 Congresso Estadual de Engenharia, Agronomia e Geociências do Crea-PB, que será realizado
53 no período de 15 a 17 de agosto, no Centro de Convenções Ronaldo Cunha Lima, em paralelo
54 com o evento Construcon – maior feira de construção civil e arquitetura do nordeste, que
55 ocorrerá no rol de feiras no Centro de Convenções. Informa sobre a iminência de colocar pix
56 para pagamento de boletos, ressaltando toda questão contratual que já está sendo realizada e
57 irá possibilitar um pagamento mais rápido; será implantada a anuidade zero com a opção de
58 *cashback*; banco de talentos que se encontra em andamento; o PCCS e PDV, também em
59 andamento, que será importante para a realização de concurso público no âmbito do Crea-PB,
60 no próximo ano. Em seguida faculta a palavra. O Diretor Financeiro da Caixa de Assistência –
61 Mútua, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, usa da palavra para cumprimentar os
62 presentes. Na ocasião faz um balanço das atividades do mês de junho, diz que tiveram 26
63 novos associados, acumulados do ano um total de 244 associados, totalizando 2046
64 associados, sendo liberado um total de R\$ 320 mil em benefícios para os associados,
65 acumulados no ano R\$ 2.433,164 centavos, o que representa 66% do orçamento da Mútua
66 deste ano, foi feito um contingenciamento pela diretoria, uma vez que a reformulação
67 orçamentária que está prevista, não vai contemplar o envio de verbas para as regionais, e que
68 alguns benefícios serão pagos pela Mútua regional, comunica que julho correrá o workshop
69 realizado pela Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho -ANEST junto a
70 Mútua, que também estão colaborando com o Congresso Estadual de Engenharia, Agronomia
71 e Geociências da Paraíba, diz que participaram do evento do Crea Júnior, que fizeram parceria
72 com a revista da APENGE- Academia Paraibana de Engenharia, que estão contribuindo com a
73 ABEE/PB para a realização do curso básico de proteção aos sistemas elétricos, e por fim, que
74 está programado para outubro o primeiro workshop de vibrações induzidas e agradece a todos
75 os presentes. O Conselheiro Eng. de Minas IURE BORGES DE MOURA AQUINO, registra que
76 no dia 10 de julho será comemorado o dia do engenheiro de Minas e na ocasião convida a
77 todos para a celebração que ocorrerá em Campina Grande-PB. Diz que será celebrado no dia
78 02 de agosto, os 48 anos do curso de engenharia de minas na UFCG, nesta sexta, dia 12 de
79 julho será realizado um curso de nivelamento topográfico, que a ASSEM/PB está sempre
80 promovendo cursos de capacitação para os profissionais da área e agradece ao Crea/PB pelo
81 fornecimento de pastas e canetas para serem doados para o curso, e destaca, ainda, que foi
82 iniciada na UFCG uma nova turma de engenharia de minas e que fez questão de expor para os
83 novos alunos a importância do sistema Confea/Crea para os profissionais registrados como
84 fomentador de trabalho para os profissionais, pois caso não existissem as legislações, não
85 existiria essa demanda de profissionais habilitados no sistema. O presidente retoma a palavra e
86 informa que o Crea-PB irá disponibilizar para cada entidade um *estande* no Congresso
87 Estadual da Paraíba, para que as entidades possam expor seus serviços e benefícios aos
88 participantes. A Conselheira Eng^a Civil CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA DE ANDRADE informa
89 que no dia 01 de julho de 2024, foi publicado o edital da CEF tornando público o extrato do
90 julgamento do Plenário do Confea com a relação completa dos registros de candidatura ao
91 cargo de conselheiro federal, no caso da Paraíba foi deferida a candidatura de Giucélia Araújo
92 de Figueiredo (Titular) e Guilherme Sá Abrantes de Sena (Suplente) e indeferida a candidatura
93 de Martinho Ramalho de Melo (Titular), sem suplente, avisa que os membros da CER/PB farão
94 visitas às sete inspetorias no período de 09 a 11 de julho, quais sejam: Campina Grande,
95 Guarabira, Patos, Itaporanga, Pombal, Sousa e Cajazeiras-PB, a eleição para conselheiro
96 federal na modalidade agronomia e a consulta prévia para escolha dos Inspectores do Crea-PB
97 para o biênio 2025/2026, acontecerão no mesmo dia, dia 19 de julho de 2024, sendo para
98 conselheiro federal de forma virtual e a consulta prévia de forma presencial no âmbito das
99 Inspetorias. A Conselheira Eng^a Amb. MARÍLIA HENRIQUES CAVALCANTE cumprimenta a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

100 todos e informa que no dia 25 de junho/24, esteve em Brasília-DF, representando o Comitê
101 Gestor do Programa Mulher da Paraíba, participando de uma solenidade do Confea em
102 comemoração ao dia Internacional das Mulheres na Engenharia, que foi celebrado no dia 23 de
103 junho. Diz que o evento foi divulgado nas redes sociais para conhecimento dos profissionais e
104 da sociedade e que a data completa 10 anos de existência. Ressalta que nesta solenidade foi
105 instituída a ABNT PR 1019, que trata de boas práticas no combate à violência contra as
106 mulheres nas organizações, que é uma prática recomendada e que estipula 14 critérios para
107 que as organizações e empresas adotem. Ressalta que a ABNT está trabalhando com uma
108 certificação para as empresas que atingirem esses critérios, contudo, não há a exigência para
109 que as empresas cumpram os 14 critérios, uma vez que atendendo aos primeiros critérios já
110 podem receber a certificação, no nível bronze e prata, ascendendo gradativamente nessa
111 certificação na intenção de favorecer as empresas que adotam as boas práticas. Diz que a
112 ação conflui com a idéia trabalhada no comitê gestor do Programa Mulher-PB, que é a criação
113 do "Selo Programa Mulher do Crea-PB" com a intenção de parabenizar as empresas que
114 cumprem as boas práticas. Saliencia que no dia 27 de junho, foi realizada uma reunião com o
115 SEBRAE/PB, a fim de formar uma parceria e custear a certificação com as empresas
116 vinculadas ao Sistema Crea/Confea e assim, divulgar essas boas práticas para a sociedade em
117 geral. O Conselheiro Eng. Eletric. LUIZ ALBERTO LEITE, cumprimenta a todos e registra que
118 no dia 04 de julho, na reunião da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, a
119 Coordenadora Gláucia Suzana Batista Pereira, sentiu falta da divulgação da quantidade de
120 notificações para serem julgadas e indagou ao Gerente de Fiscalização Antônio César Pereira
121 Moura. Na ocasião o Gerente informou que está implantando o relatório de fiscalização, no qual
122 se terá um prazo de 10 dias, logrando êxito no sentido de corrigir e de receber as notificações.
123 Registra que ficou muito feliz com essa atitude e deseja que as notificações sejam zeradas. O
124 Conselheiro Eng. Civ. OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, parabeniza o presidente pela
125 gestão e pela quantidade de ações que foram implementadas, ressaltando que foi instituída
126 uma nova dinâmica ao Crea-PB, que está tomando corpo de um novo Crea, de forma
127 participativa, evoluindo em termos de sistemática. Agradece na ocasião o apoio da Mútua, na
128 pessoa dos Diretores Orlando Gomes, Paulo Laércio e Virgínia Barroca, na 4ª edição da
129 Revista da Academia Paraibana de Engenharia. Ressalta por sugestão do presidente do Crea-
130 PB e do Diretor Paulo Laércio, que a revista será divulgada no Congresso Estadual
131 Engenharia, Agronomia e Geociências, promovido pelo Crea-PB, com a solenidade de
132 lançamento da 4ª edição da Revista, que será disponibilizada para as entidades. Sugere que o
133 Crea-PB, informe em seu *site* a quantidade de fiscalizações que o Crea faz; a quantidade de
134 processos; os valores da arrecadação de multas e demonstração das atuações do em defesa
135 da sociedade. O Presidente da ABEE, Eng. Eletric. MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA,
136 registra o apoio que o Crea-PB tem dado as entidades de classe e informa que nos meses de
137 agosto e setembro do corrente exercício, serão realizados os cursos promovido pela entidade
138 de proteção elétrica, com o apoio do Crea e da Mútua. Agradece todo apoio que o Crea tem
139 dado à ABEE. O Gerente da Fiscalização Eng. Civil ANTONIO CESAR P. MOURA, informa que
140 esteve em Brasília-DF, nos dias 24 e 25 de junho/24, participando de reunião, juntamente com
141 os Gerentes de Fiscalização dos Creas, com o objetivo de discutir metas de fiscalização, cujos
142 dados serão disponibilizados. Complementa que no corrente mês, será realizada a fiscalização
143 nos lixões e aterros sanitários, assim como será deflagrada a fiscalização nos condomínios. O
144 Presidente prossegue com o Item **4. EXPEDIENTES: 4.1.** Decisão Plenária nº 0886/2024,
145 Confea, que aprova a indicação do Eng. Civil José Neutel Correia Lima, para ser galardoado
146 com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e Mútua, por ocasião da 79ª Soea.
147 Em seguida o presidente propõe a inclusão para apreciação de 3 processos "Extra-pauta",
148 destacando que primeiro trata de uma propositura da Comissão de Meio Ambiente, criação de
149 um GT para a discussão relacionada à legislação ambiental e atribuição profissional; o segundo
150 processo oriundo da Comissão Eleitoral Regional – CER-PB, que trata da composição e
151 localização das mesas eleitorais da consulta prévia para inspetores e seu auxiliares para o
152 biênio 2024 e 2025, das sete inspetorias, visando apreciação pelo plenário em cumprimento ao
153 edital de Consulta Prévia para eleição dos Inspetores titulares e auxiliares, nos termos da
154 deliberação da CER/PB nº 16/2024, por si explicativa. O terceiro processo trata de exposição a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

155 pedido da Câmara Especializada de Geologia e Minas, por meio do fiscal Joildo César
156 Rodrigues de Lima, acerca da fiscalização conjunta CEGM e a Gerência de Fiscalização do
157 Crea-PB. Prosseguindo submete a proposta, à consideração dos presentes que posta em
158 discussão e não havendo manifestação, procede em regime de votação, tendo sido aprovada
159 por unanimidade. O Presidente passa a palavra ao Eng. Civil Raphael Lins de Abreu Freitas, 1º
160 Secretário, que prossegue com o Item **5. ORDEM DO DIA: 5.1. Processo Prot. Nº**
161 **1204801/2024, Interessado: Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - Crea-PB,**
162 Assunto: Balancete Analítico alusivo ao mês de maio/2024. Na ocasião convida o Eng. Civil
163 Denison Palmeira Ramos, Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, que
164 cumprimenta a todos e registra que em reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de
165 Contas, no dia 05 de julho de 2024, após analisar os relatórios contábeis do Crea-PB, referente
166 ao mês de maio, verificou uma receita de R\$ 1644785,53 e uma despesa de R\$ 1685658,48
167 considerando que as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a lei nº
168 4320/64 que dispõe sobre normas gerais do direito financeiro a Comissão deliberou por
169 aprovar os relatórios contábeis. O Eng. Civil Raphael Lins de Abreu, 1º Secretário, procede em
170 regime de discussão e não havendo manifestação, procede em regime de votação, tendo o
171 mérito sido aprovado por unanimidade. Em seguida passa ao **Item 5.2. Processo Prot. nº**
172 **1202793/2024, de interesse da Conselheira Regional Eng. Amb. Marília Henriques Cavalcante,**
173 **que apresenta renúncia da Comissão Crea-JR, para ciência do plenário.** Dando continuidade o
174 presidente retoma os trabalhos e propõe votação em bloco dos **Itens: 5.3. Indicação de 1 (um)**
175 **Conselheiro Regional para compor a Comissão Crea-Jr, na condição de suplente, tendo**
176 **em vista a vacância.** O Presidente encarece aos presentes a indicação de um Conselheiro
177 titular para ocupar a vacância, tendo sido indicado o Conselheiro Regional **Engº Eletricista**
178 **NADY ROCHA.** Item **5.4. Indicação de 1 (um) Conselheiro Regional para compor a**
179 **Comissão Crea-JR, na condição de suplente, considerando a vacância.** O presidente
180 encarece aos presentes a indicação de um Conselheiro tendo sido indicado o **Eng. Químico**
181 **AUDIBERG ALVES DE CARVALHO** e **Item 5.5. Indicação de 2 (dois) Conselheiros**
182 **Titulares, para compor a Comissão de Meio Ambiente, na condição de Suplentes,**
183 **considerando a vacância.** O Presidente encarece aos presentes a indicação de dois
184 Conselheiros. Na ocasião manifestam interesse os Conselheiros **Eng. Civ. DINIVAL DANTAS**
185 **DE FRANÇA FILHO** e o **Eng. de Minas WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO.** O
186 Presidente procede em regime de discussão e não havendo manifestação, procede em regime
187 de votação tendo as indicações sido aprovadas por unanimidade. Em seguida passa a
188 condução dos trabalhos ao 1º Secretário, que procede com o Item **5.6. Portaria nº 130/2024,**
189 **de 28 de junho de 2024. Interessado: Crea-PB.** Assunto: Decisão de Diretoria nº 33/2024, que
190 aprova a Proposta do Plano Plurianual (PPA) do Crea- PB, para o triênio 2025/2027.
191 (Homologação). Na ocasião convida a consultora da empresa Probitas, Márcia Melo, para
192 exposição do PPA. A Consultora cumprimenta os presentes e faz exposição do Plano
193 Plurianual, após exposição, agradece a atenção dos presentes. O 1º Secretário procede em
194 regime de discussão, tendo se manifestado o Conselheiro Otávio Alfredo Falcão, para propor a
195 realização de convênios entre o Crea-PB e Prefeituras, visando à emissão de alvará de
196 construção por meio das Prefeituras junto á fiscalização do Crea-PB, para que se possa fazer
197 um planejamento de rota e otimizar o trabalho da fiscalização. Na ocasião o Presidente elogia a
198 intervenção do Conselheiro e acrescenta que no caso da Prefeitura de João Pessoa, já é
199 disponibilizado a emissão de alvará em 24 horas. Diz que o alvará esta sendo emitido para
200 pequenas construções e obrigatoriamente deve ser realizado por um profissional habilitado.
201 Ratifica na ocasião a importância dos Creas firmarem termos de cooperação com as
202 Prefeituras. Em seguida o Conselheiro Ayrton Lins Falcão, usa da palavra para indagar sobre
203 procedimentos atinentes a liberação de arts, logo após a efetuação de pagamento, a exemplo
204 do ocorrido em outros Creas. O presidente esclarece ao Conselheiro que a idéia é implantar no
205 Crea-PB, a liberação da art em tempo recorde. Diz que primeiro será implementado o PIX, a
206 tabela TOS, de obras e serviços, que nos próximos meses esses serviços serão efetivados. O
207 Conselheiro Eng. Eletric. Luis Alberto Leite destaca que a ENERGISA não aceita projeto sem
208 ART, nem execução sem ART e indaga se isso ocorre devido ao Crea-PB ter convênio com a
209 Empresa. O presidente esclarece que não existe convênio firmado entre o Crea-PB e a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

210 ENERGISA, que se trata de uma cultura da empresa. Diz da intenção do Conselho formalizar
211 convite com a empresa em comento. Após os esclarecimentos o presidente usa da palavra
212 para proceder com a homologação do mérito, tendo sido homologado por unanimidade.
213 Prosseguindo o 1º Secretário passa ao **Item 5.7. Processo Prot. nº 1204356/2024. Portaria nº**
214 **131/2024, de 28 de junho de 2024.** Interessado: Crea-PB. Assunto: Decisão de Diretoria nº
215 31/2024, que aprova as Diretrizes Orçamentárias do Crea-PB para o exercício 2025.
216 (Homologação). O Presidente usa da palavra para fazer uma breve exposição da matéria e
217 ressalta para conhecimento dos presentes sobre os processos que se encontram em
218 tramitação alusivos aos programas PDV e PCCS de 2025, além da reforma da sede do Crea-
219 PB e ainda a realização de um concurso público, previsto para 2025. Após os devidos
220 esclarecimentos, procede em regime de homologação, tendo o mérito sido homologado. Dando
221 continuidade o 1º Secretário procede com o **Item 5.8. Processo Prot. nº 1203589/2024.**
222 **Interessado: Comitê Gestor Programa Mulher Crea-PB – (PL nº 008/2024).** Assunto:
223 **Proposta Regimento Interno.** Na ocasião o Presidente convida a Conselheira Eng^a Amb.
224 MARILIA HENRIQUES para exposição da matéria. A Conselheira, então Coordenadora do
225 Comitê Gestor do Programa Mulher, procede exposição e ressalta que a idéia do Regimento
226 Interno, surge para dar poder de gestão ao Comitê Gestor, uma vez que o Regimento Interno
227 do Crea-PB, não prevê a composição do Programa Comitê Gestor do Programa Mulher, por
228 isso a necessidade do Regimento interno do Programa Mulher, para disciplinar os
229 procedimentos. Pontua na ocasião algumas mudanças como a alteração da composição do
230 Comitê; a indicação da representação do Colégio de Inspectores. Após os devidos
231 esclarecimentos, submete à proposta a consideração do Plenário. O 1º Secretário procede em
232 regime de discussão. Na ocasião se manifesta o conselheiro Eng. Minas Wenderson Laverrier
233 Araújo Melo, para registrar que não localizou a proposta de Regimento interno. O 1º Secretário
234 procede em regime de votação e não havendo voto contrario, nem abstenção, foi aprovado por
235 unanimidade. Dando prosseguimento o 1º Secretário procede com **Item 5.9. Processo Prot. nº**
236 **1203106/2024 Interessado: Crea-PB. Assunto: Disciplina pagamento de deslocamento**
237 **terrestre (DT) no âmbito do Crea-PB.** O Presidente usa da palavra para esclarecer que no
238 Confea existe normativa que disciplina a concessão de deslocamento terrestre e utilizando o
239 mesmo procedimento o Crea-PB da Paraíba propôs o disciplinamento, que inclusive foi
240 apreciado pela Diretoria do Crea-PB, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. Destaca
241 que a proposta contempla um parâmetro, com a quantificação de porcentagem de 0,10% do
242 valor do combustível em até 400 km de distância. Em seguida faz exposição detalhada da
243 proposta. Prosseguindo o 1º Secretário procede em regime de discussão, tendo se
244 manifestado o conselheiro Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti, para sugerir o aumento
245 da porcentagem do valor do combustível. O Presidente esclarece que a porcentagem é
246 calculada de acordo com o valor atual do combustível. O conselheiro Eng. Minas Wenderson
247 Laverrier Araújo Melo, usa da palavra para destacar que o tema é muito sensível e pertinente, e
248 contrapõe a fala do conselheiro Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti. Ressalta que o
249 cálculo do (DT) (deslocamento terrestre) de 0,10% é acima do valor no intuito de arcar com as
250 despesas de combustível, como também com os custos da depreciação do veículo, por fim,
251 parabeniza o Presidente, pela iniciativa e diz que está muito agradecido por isso. O presidente
252 da ABEE, Martinho Nobre T. de Souza, explica que os 400 km é o limite para o deslocamento
253 terrestre, que a partir daí o Confea obriga a viagem de avião, sendo assim, aconselha que o
254 (DT) do Crea/PB, não estipule limite de quilometragem. O Presidente esclarece que a portaria
255 do Confea sobre o (DT), homologada pelo TCU, estipula o limite de 400 km, sendo assim o
256 Crea-PB, não quis ultrapassar esse índice estabelecido pelo Confea. O conselheiro Eng. Agr.
257 Renato Vitorio Rodrigues agradece a iniciativa do Presidente. Na ocasião o Eng. Civ. Renato
258 José Marques Xavier, Superintendente, usa da palavra para fazer um breve relato sobre a
259 proposta para disciplinamento do Crea-PB que será concedido aos beneficiários (presidente,
260 conselheiros, convidados e servidores) que utilizam transporte próprio para cumprir
261 compromissos oficiais em missão delegada pelo CREA-PB, sob as seguintes condições: I – o
262 DT compreende o percurso entre a cidade de origem e a de destino ou da cidade de origem até
263 o aeroporto para embarque e o trajeto de volta, em distância superior a 50 Km; II – a
264 indenização do quilômetro rodado será na base de 10% (dez por cento) do preço do litro de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

265 gasolina comum, para cobrir despesas com quilometragem, pedágio e estacionamento,
266 tomando-se como parâmetro o valor pago pelo Crea-PB para o abastecimento de sua frota de
267 veículos; **III** – a concessão do DT ficará limitada ao valor correspondente ao percurso de 400
268 Km por trecho; **IV** - o valor do DT atenderá a critérios de economicidade e do melhor interesse
269 do Crea-PB e será calculado com base nos incisos II e III, acima e comparado ao menor valor
270 de passagem aérea, para o trecho de ida e/ou volta nas respectivas datas convocatórias,
271 pagando-se o menor valor; **V** – a verificação e a definição do valor relativo ao DT ocorrerão no
272 momento da inserção da solicitação, considerando sempre o menor valor, devendo o solicitante
273 anexar ao sistema/solicitação o documento de cotação realizada junto à agência de viagem e
274 utilizada na definição do valor do DT; **VI**- A inobservância do disposto no inciso V impede ao
275 Crea-PB, de avaliar a economicidade e seu melhor interesse e, conseqüentemente, impede o
276 respectivo pagamento; Considerando os procedimentos a serem adotados para a solicitação e
277 reembolso, que devem ser submetidos à aprovação prévia do CREA-PB, através de formulário
278 padrão, incluindo todas as justificativas e documentações necessárias, como cotações de
279 viagens e comprovante de residência; Considerando que o Crea-PB não se responsabilizará
280 por quaisquer incidentes, danos ou prejuízos resultantes do uso de transporte próprio pelo
281 beneficiário durante o deslocamento; Considerando que o mérito foi aprovado em reunião de
282 Diretoria, mediante estudo e repercussão financeira tendo sido aprovado por unanimidade, nos
283 termos da decisão de Diretoria nº 32/2024, de 28 de junho de 2024, tendo em vista a
284 necessidade da apreciação do mérito pelo plenário na forma apresentada. Destaca na ocasião:
285 a indenização do quilômetro rodado na base de 10% (dez por cento) do preço do litro de
286 gasolina comum, para cobrir despesas com quilometragem, pedágio e estacionamento, ao
287 presidente, Conselheiro Regional, Inspetor, convidado (colaborador eventual) e servidores do
288 Crea-PB, em missão delegada pelo Conselho, tomando-se como parâmetro, o valor pago pelo
289 Crea-PB para o abastecimento de sua frota de veículos; Proceder ao ajuste da presente
290 decisão na Portaria que disciplina a concessão de diárias no âmbito do Crea-PB em vigor,
291 Portaria nº 111/2023, de 23 de outubro de 2023, com a incorporação das medidas de controle
292 orçamentário sugeridas, com base na repercussão financeira. Após os esclarecimentos, o 1º
293 Secretário procede em regime de discussão e não havendo manifestação dos presentes,
294 procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo o
295 1º Secretário procede com o julgamento de processos e na ocasião convida o Conselheiro
296 **Eng. Ambiental WALDERLEY MENDES DINIZ** para relato de processos. O Conselheiro
297 cumprimenta os presentes e procede com a exposição do **Item 5.10. Processo Prot. nº**
298 **1157810/2022. Interessado: MIGUEL SILVEIRA NETO.** Assunto: Recurso ao plenário. O
299 relator registra que o processo foi baixado diligência junto à fiscalização visando uma melhor
300 fundamentação da matéria. **Item 5.11. Processo: Prot. 1180108/2023 – MEDOW ENTRET. E**
301 **CULTURA LTDA.** Assunto: Recurso ao Plenário. O relator procede exposição. Colocado em
302 discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade pela manutenção do
303 auto de infração com multa estabelecida no patamar máximo, nos termos da legislação vigente.
304 Em seguida o 1º Secretário convida a Conselheira **Engª Agrícola ALINE COSTA FERREIRA.**
305 A Conselheira cumprimenta os presentes e em seguida procede a exposição dos **Itens: 5.12.**
306 **Processo Prot. 1184684/2023. Interessado: JOÃO DE DEUS LIMA.** Assunto: Recurso ao
307 Plenário. A relatora procede à exposição do processo e exara parecer pela manutenção do
308 auto de infração com multa estabelecida no patamar mínimo, nos termos da legislação vigente.
309 Colocado em discussão o Conselheiro Eng. de Minas WENDERSON LAVERRIER solicita vista
310 do processo, tendo a mesa diretoria acatado o pedido. **Item 5.13. Processo Prot. nº**
311 **1180434/2023. Interessada: ANNA KARINA HEIM CRISPIM.** Assunto: Recurso ao Plenário. A
312 relatora procede à exposição do processo e exara parecer pela manutenção do auto de
313 infração com multa estabelecida no patamar mínimo, nos termos da legislação vigente.
314 Colocado em discussão o Conselheiro Eng. de Minas WENDERSON LAVERRIER solicita vista
315 do processo, tendo a mesa diretoria acatado o pedido. Em seguida o 1º Secretário convida o
316 Conselheiro **Eng. Eletricista NADY ROCHA** para exposição de processos. O Conselheiro
317 cumprimenta os presentes e procede relato dos **Itens: 5.14. Processo: Prot. 1195786/2024.**
318 **Interessado: M&V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** Assunto: Recurso ao
319 Plenário. O relator procede à exposição. Colocado em discussão. Colocado em votação, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

320 parecer foi aprovado por maioria, pela manutenção do auto de infração com multa estabelecida
321 no patamar máximo, nos termos da legislação vigente, com 9 (nove) votos contrários e 1 (uma)
322 abstenção. **5.15. Processo Prot. nº 1192799/2024. Interessado: QUALITÁ SERVIÇOS**
323 **LTDA.** O relator procede à exposição. Colocado em discussão. Colocado em votação, o
324 parecer foi aprovado por unanimidade pela manutenção do auto de infração com multa
325 estabelecida no patamar mínimo, nos termos da legislação vigente. Prosseguindo o 1º
326 Secretário convida o Conselheiro **Eng. Mecânico JULIO SARAIVA TORRES FILHO.** O relator
327 cumprimenta os presentes e procede a exposição dos **Itens: 5.16. Processo Prot. nº**
328 **1191440/2023. Interessada. ANGELA MARIA DA SILVA.** Assunto: Recurso ao Plenário. O
329 relator procede à exposição do processo e exara parecer pela manutenção do auto de infração
330 com multa estabelecida no patamar mínimo, nos termos da legislação vigente. Colocado em
331 discussão o Conselheiro Eng. de Minas WENDERSON LAVERRIER solicita vista do processo,
332 tendo a mesa diretoria acatado o pedido. **Item 5.17. Processo Prot. nº 1192799/2024.**
333 **Interessado: ALEXSANDRO FERNANDES DOS SANTOS.** Assunto: Recurso ao Plenário. O
334 relator procede à exposição do processo e exara parecer pela manutenção do auto de infração
335 com multa estabelecida no patamar mínimo, nos termos da legislação vigente. Colocado em
336 discussão o Conselheiro Eng. de Minas WENDERSON LAVERRIER solicita vista do processo,
337 tendo a mesa diretoria acatado o pedido. Dando continuidade o 1º Secretário registra que dada
338 à ausência justificada da Conselheira **Engª Eletric. GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA,**
339 os processos alusivos aos Itens: **5.18. Processo Prot. nº 1192777/2024. Interessada. WANA**
340 **INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** Assunto. Recurso ao Plenário e **5.19.**
341 **Processo Prot. nº 1181279/2023. Interessado: RUBENS FERNANDES DA COSTA FILHO.**
342 Assunto. Recurso ao Plenário ficam prejudicados. Prosseguindo o 1º Secretário convida o
343 Conselheiro **Eng. de Minas IURE BORGES DE MOURA AQUINO** para exposição de
344 processos, alusivos aos **Itens: 5.20. Processo Prot. nº 1180094/2023. Interessado. MARCIO**
345 **ELIEZER BARROSO NASCIMENTO – ME.** Assunto: Recurso ao Plenário. O relator procede à
346 exposição. Colocado em discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por
347 unanimidade pela manutenção do auto de infração com multa estabelecida no patamar mínimo,
348 nos termos da legislação vigente. **5.21. Processo Prot. nº 1173981/2023. Interessada: BTU**
349 **ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP.** Assunto: Recurso ao Plenário. O relator
350 procede à exposição do processo e exara parecer pela manutenção do auto de infração com
351 multa estabelecida no patamar máximo, nos termos da legislação vigente. Colocado em
352 discussão o Conselheiro Eng. de Minas WENDERSON LAVERRIER solicita vista do processo,
353 tendo a mesa diretoria acatado o pedido. Dando prosseguimento o 1º Secretário convida o
354 Conselheiro **Eng. Mecânico IEURE AMARAL ROLIM.** O relator cumprimenta os presentes e
355 procede a exposição dos processos alusivos aos Itens: **5.22. Processo Prot. nº 1184551/2023.**
356 **Interessado: DIOCLÉCIO CAVALCANTE FILHO.** Assunto. Recurso ao Plenário. O relator
357 procede à exposição do processo e exara parecer pela manutenção do auto de infração por
358 infração, devendo ser aplicada a penalidade Máxima, com seu valor atualizado conforme
359 estabelecido por meio da alínea “d” do art. 73, da Lei 5.194/66, nos termos da legislação
360 vigente. Colocado em discussão o Conselheiro Eng. de Minas WENDERSON LAVERRIER
361 solicita vista do processo, tendo a mesa diretoria acatado o pedido. **5.23. Processo: Prot.**
362 **1182167/2023. Interessado: FABIO LUIZ DA SILVA.** Assunto: Recurso ao Plenário (Vista). O
363 relator procede à exposição dos autos e apresenta voto fundamentado que defere pela
364 manutenção do auto de infração, com penalidade estabelecida no patamar mínimo, cujo voto
365 converge com o parecer do relator inicial que defere pela aplicação de penalidade estabelecida
366 no patamar mínimo. Em discussão a Conselheira **Engª Civil MARIA VERONICA DE ASSIS,**
367 apresenta voto contrário. Em votação o voto fundamentado é aprovado com um voto contrário
368 da Conselheira **Engª Civil MARIA VERONICA DE ASSIS.** Dando continuidade aos trabalhos o
369 presidente retoma a condução dos trabalhos e propõe a prorrogação de 15 minutos do prazo
370 regimental, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. Em seguida submete os Itens
371 **“Extra-Pauta”** á consideração dos presentes: **1. Processo Prot. nº 1204917/2024, de interesse**
372 **da Comissão de Meio Ambiente do Crea-PB.** Assunto: Proposta nº 1/2024, que propõe a
373 instituição de um Grupo de Trabalho, com a finalidade de discutir a legislação ambiental e
374 atribuição profissional. A Proposta foi deliberada pela Comissão, nos termos da deliberação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

375 CMA nº 10//2024, de 27 de junho de 2024 e foi remetida ao plenário para apreciação em
376 conformidade com o disposto no Regimento Interno, com o seguinte teor: "I- *Situação existente:*
377 *A criação do grupo de trabalho (GT) para discussões sobre a Lei Estadual Nº 10.653/2016 e*
378 *sobre o sombreamento de atribuições profissionais Inter modalidades Profissionais do Sistema*
379 *Confea/Crea. Este GT pode reunir profissionais das áreas de engenharia ambiental e*
380 *engenharia ambiental e sanitária para discutir e propor soluções que melhorem os serviços*
381 *prestados no âmbito do ambiental. Além disso, um GT dedicado a esse tema pode contribuir*
382 *para a elaboração de diretrizes, normas e boas práticas relacionadas ao meio ambiente,*
383 *promover a troca de experiências entre os profissionais e auxiliar na conscientização da*
384 *sociedade sobre a importância das questões ambientais. Além de poder aplicar legislações*
385 *importantes já existentes a nível nacional e em nosso estado. II-Proposta: Propõe a*
386 *consideração do Plenário a proposta para composição do Grupo de Trabalho para discussões*
387 *relacionadas às legislações ambientais que constituirá durante o ano de 2024, duração de 05*
388 *reuniões ordinárias, podendo ainda acontecer reuniões extraordinárias após aprovação*
389 *antecipada da presidência, com calendário a ser implantado na reunião de instalação do GT e*
390 *seja gerado no seu fim, relatório consultivo de suas atividades, para aprovação no âmbito do*
391 *Crea-PB. III-JUSTIFICATIVA: De acordo com o Capítulo III do regimento interno do Crea-PB,*
392 *onde se fala da criação do grupo de trabalho e normatiza sua criação, formação e*
393 *funcionamento. Além da necessidade de propor soluções que melhorem os serviços prestados*
394 *no âmbito ambiental do nosso estado, inclusive a aplicações das legislações ambientais*
395 *vigentes, a elaboração de um manual de apoio de fiscalização do Crea-PB, bem como a*
396 *formação de mesas redondas e debates em instituições públicas, além de incluir o Crea-PB*
397 *participando ativamente da campanha de conscientização sobre o meio ambiente; IV-*
398 *FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ✓Regimento interno do Crea-PB ✓Lei 5.194/66; V- SUGESTÃO*
399 *DE MECANISMO DE IMPLANTAÇÃO (indicação de ações necessárias para a implantação do*
400 *que se propõe) Submeter à proposta ao Plenário do Crea-PB, para que aprova a constituição*
401 *do referido GT contendo a composição sugerida, com o objetivo de realizar os trabalhos*
402 *conforme especificado na situação existente. MEMBROS:•Conselheiro (a): Eng.º Amb. /Seg. do*
403 *Trab. Walderley Mendes Diniz - Coordenador• Conselho (a): Eng. Mec./Seg. Trab. leure*
404 *Amaral Rolim CONVIDADOS:•Eng.ª Amb./Seg.do Trab. Maria Christina Vicente Vasconcelos."*
405 O presidente usa da palavra para registrar que a proposta é oriunda da coordenação da
406 Comissão de Meio Ambiente e que a Coordenadora ELAINE CHRISTINA não se encontra
407 presente aos trabalhos da sessão. Indaga se algum membro da Comissão pode relatar a
408 proposta. Na ocasião da Conselheira Eng^a Ambiental MARILIA CAVALCANTE expõe a
409 necessidade da instituição do GT, considerando que a modalidade é uma área com bastante
410 sombreamento. Ressalta a existência de uma matriz que poderá auxiliar, razão pela qual a
411 Comissão de Meio Ambiente decidiu pela criação do Grupo de Trabalho que se somou a
412 necessidade com a existência da lei estadual que garante a existência de um profissional
413 vinculado a uma empresa de médio potencial poluidor, Diz que o GT seguirá por essa vereda.
414 O presidente indaga se a proposta apresentada já detém uma composição? O Conselheiro
415 Eng. Mec. IEURE AMARAL ROLIM, registra que na Comissão alguns membros manifestaram
416 interesse. O presidente esclarece que a Comissão terá prazo até o final do corrente exercício e
417 ressalta o curto espaço de tempo para desenvolvimento dos trabalhos. A Conselheira Eng^a
418 Ambiental MARILIA CAVALCANTE registra que a criação do GT havia sido proposta
419 anteriormente, no entanto, diante da alteração da composição da Comissão a intenção ficou
420 prejudicada, só sendo encaminhada ao plenário na presente data. O Conselheiro Eng. Agr.
421 ADAILSON PEREIRA, Coordenador da CEAP, cumprimenta os presentes e diz que precisa
422 compreender a finalidade do GT, considerando a existência da Comissão de Educação e
423 Atribuição Profissional – CEAP no âmbito do Crea-PB. Na ocasião faz um breve relato para
424 uma melhor compreensão dos presentes sobre a legislação, disciplinamento e conteúdo
425 programático do engenheiro ambiental com base no seu currículo e cita estudos caso a caso.
426 Indaga qual o papel do GT? A Conselheira Eng^a Ambiental MARILIA CAVALCANTE diz que o
427 GT jamais substituirá a CEAP. Diz que a idéia do Grupo de Trabalho é apresentar uma matriz
428 acerca das discussões que será tratadas, atinentes a Lei Estadual Nº 10.653/2016 e sobre o
429 sombreamento de atribuições profissionais Inter modalidades Profissionais do Sistema



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

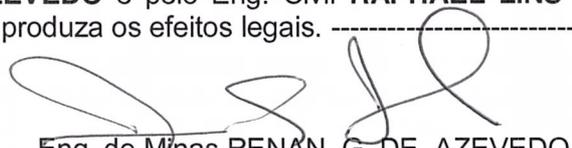
430 Confea/Crea. O Conselheiro Eng. Agr. ADAILSON PEREIRA, diz não entender o que os
431 colegas farão nesse GT, que a CEAP já não faça! Que nesse aspecto não entende a proposta.
432 O Conselheiro Eng. Mec. IEURE AMARAL ROLIM esclarece que existe na Comissão uma série
433 de demandas e de propostas que foram implantadas no plano de trabalho, e uma das ações
434 seria a criação dessa proposta para que fosse trabalhada a questão do sombreamento. Diz:
435 quando você vai para a área de atuação, independente da área que está sendo discutida tem
436 três ou quatro, profissionais que podem atuar naquele campo específico de Meio Ambiente. No
437 entanto, dependendo do tipo de atividade tem o sombreamento. Isso gera conflito para os
438 profissionais. Quando o profissional chega para um órgão para entrega de seu estudo, o órgão
439 muitas vezes não aceita, por falta de conhecimento. Diz que esse GT nesse ponto específico
440 de Pauta que esta sendo proposto irá elucidar e conscientizar os órgãos que regulam o
441 licenciamento ambiental; esclarecer o que cada profissional pode fazer. No entanto, não é só
442 isso, considerando que a gestão ambiental na Paraíba é uma questão muito séria. Cita na
443 ocasião essa questão de baldeação nas praias, que entra e sai gestor e nada se resolve. Diz
444 que o GT discutirá essas questões, ou seja, porque as ações são inócuas? Porque ninguém
445 consegue mudar? Cita a praia de Manaíra que é imprópria para banho. Diz que o GT discutirá
446 essa questão também. O presidente entende o que a proposta coloca, assim como, a
447 manifestação do Conselheiro ADAILSON PEREIRA, Coordenador da CEAP. Diz da
448 preocupação de esta se criando vários grupos para se discutir os mesmos assuntos. Indaga o
449 porquê da Comissão de Meio Ambiente não tratar essas discussões no âmbito da Comissão,
450 considerando a competência da mesma, já que se trata de temas inerentes à Comissão.
451 Destaca a autonomia da CMA que tem a competência para discutir as ações propostas. O
452 Conselheiro Eng. Civil OTÁVIO ALFREDO FALCÃO usa da palavra para dizer que o assunto
453 colocado não se restringe apenas à Comissão. Cita que recentemente houve discussão na
454 CEEC, sobre a questão de sombreamento acerca dos Tecnólogos. Entende que precisa criar
455 esclarecimentos finais atinentes a atribuições. Diz que o que foi levantado pela Comissão de
456 Meio Ambiente perpassa por outras questões e que se pode pensar um grande GT para essa
457 discussão, considerando a insatisfação de algumas categorias diante dessa questão de
458 sombreamento e atribuição profissional que vão criando seus conselhos. Entende que a
459 questão tem de ser levada em consideração. O Conselheiro Eng. Agr. ADAILSON PEREIRA
460 diz a função do Conselheiro no plenário perpassa por essa discussão; que a preocupação é
461 gigantesca e ressalta a existência de algumas decisões normativas. Que na CEAP já esta
462 sendo trabalhada essa questão de como deverá ser feita essas leituras curriculares, nessa
463 normatização com mais critérios. Destaca as análises dos PPCs. Na ocasião dado o adiantado
464 da hora o presidente propõe a prorrogação do tempo regimental por mais 15 minutos, tendo a
465 proposta posta em votação e sido aprovada por unanimidade. Prosseguindo o presidente
466 encarece ao plenário a indicação de membros para compor o GT, tendo sido indicados os
467 Conselheiros Regionais: Eng^a Ambiental MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE; Eng.
468 Agrônomo RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA; e a Eng^a Ambiental KÁTIA LEMOS
469 DINIZ, como convidada, ficando o Grupo de Trabalho assim composto: Grupo de Trabalho (GT)
470 para discussões sobre a Lei Estadual Nº 10.653/2016 e sombreamento de atribuições
471 profissionais Inter modalidades Profissionais do Sistema Confea/Crea: MEMBROS: Eng.
472 Amb/Seg. do Trab. WALDERLEY MENDES DINIZ – Coordenador; Eng.º Mec./Seg. Trab.
473 IEURE AMARAL ROLIM; Eng^a Ambiental MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE; Eng.
474 Agrônomo RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA. CONVIDADOS:•Eng.^a Amb./Seg.do
475 Trab. MARIA CHRISTINA VICENTE VASCONCELOS e a Eng^a Ambiental/Seg.Trab. KÁTIA
476 LEMOS DINIZ. Após a matéria ser vencida o Presidente procede em regime de discussão e
477 não havendo manifestação submete a Proposta à consideração dos presentes, tendo sido
478 aprovada por unanimidade. O Presidente prossegue com o **Item 2. Processo Prot nº**
479 **1204478/2024. Interessada: Comissão Eleitoral Regional – CER-PB.** Assunto: Composição
480 e localização das Mesas eleitorais para a Consulta Prévia dos Inspectores do Crea-PB, para o
481 biênio 2025/2026, em cumprimento ao Edital de Consulta Prévia de Inspectores, no corrente
482 exercício, nos termos da Deliberação CER-PB, com o seguinte teor: “considerando que no
483 exercício de 2024, ocorrerá Consulta Prévia de Inspectores 2024 – Biênio 2025/2026, conforme
484 Edital de Consulta Prévia de Inspectores do Crea-PB, e considerando que nos termos do § 4º,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

485 do artigo 22, da Resolução 1.114/19, do Confea:” aplicam-se à CER todas as disposições
486 estabelecidas pelo Regimento do Crea para as comissões permanentes, relativas à
487 organização, funcionamento, ordem dos trabalhos e tudo o mais que for necessário ao
488 desenvolvimento de suas atividades”, propõe ao plenário do Crea-PB, nos termos do
489 Regimento Interno, a aprovação das localizações e composição das Mesas Eleitorais para a
490 Consulta Prévia de Inspectores do Crea-PB, para o biênio 2025/2026, conforme relação anexa.”
491 Na ocasião a Coordenadora Eng^a Civil Cândida Régis Bezerra, usa da palavra para exposição.
492 Após esclarecimentos e procedimentos, o presidente procede em regime de discussão e não
493 havendo manifestação, procede em regime de votação tendo o mérito sido aprovado por
494 unanimidade. Dando continuidade faculta a palavra ao Eng. de Minas IURE BORGES DE
495 MOURA AQUINO, Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia de Minas, que na
496 ocasião convida o servidor JOILDO CESAR RODRIGUES DE LIMA, fiscal do Crea-PB, na
497 Inspeção de Campina Grande, para exposição das ações de fiscalização na área de geologia
498 e minas. O servidor cumprimenta os presentes e procede com a exposição das ações. Após,
499 finaliza agradecendo a todos. Em seguida o Presidente passa ao Item 6. INTERESSES
500 GERAIS. 6.1. Informes da 79^a SOEA – Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, no
501 período de 7 a 10 de outubro de 2024, na cidade de Salvador-BA. O presidente faz um breve
502 relato, destacando o prazo para inscrição no evento que se expirará em 03 de agosto, cujo
503 valor é de R\$ 450,00. Diz que após o prazo o valor passará a ser de R\$ 550,00. No entanto, os
504 Conselheiros que não cumprirem o prazo, o Confea não custeará a participação. Informa ainda
505 que o profissional que tiver visto no Crea-BA, pagará a inscrição no valor de R\$ 350,00. Pede
506 atenção a todos no sentido de monitorarem seus e-mails, visto que todas as informações
507 acerca da emissão de bilhetes aéreos para o período será via correio eletrônico. Em seguida
508 agradece a presença de todos e dado o adiantado da hora, encerra os trabalhos e para constar
509 eu, Sonia Rodrigues Pessoa, Assistente da Mesa do Plenário lavrei a presente Ata que depois
510 de lida e aprovada será rubricada em todas as páginas e ao final, assinada pelo Presidente
511 Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO** e pelo Eng. Civil **RAPHAEL LINS DE**
512 **ABREU DE FREITAS**, 2º Secretário, para que produza os efeitos legais. -----.


Eng. Civil RAPHAEL L. DE A. FREITAS
1º Secretário


Eng. de Minas RENAN G. DE AZEVEDO
Presidente Crea-PB